

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO MATO GROSSO, COMARCA DE ALTA FLORESTA.

AUTOS: 2888-16.2015.811.0007- CÓD.: 125850 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar **Relatório de Atividades Mensal do Devedor**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 29 de abril de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administração Judicial

Fábio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0004.2469.08062016-JEMT

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 2888-16.2015.811.0007 – Cód. 125850



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Alta Floresta
1ª Vara Cível de Alta Floresta

29 de abril de 2019

Excelentíssima Senhora Doutora *Janaína Rebucci Dezanetti*,



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da análise Financeira da Devedora	4
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises tanto de caráter qualitativo como quantitativo baseado em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, sob as penas do artigo 171 da LREF, e ainda expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Entretanto, informamos que durante o mês corrente não foram apresentadas quaisquer manifestações de credores ou interessados no processo de Recuperação Judicial, apenas sendo juntados os RMAs desta Administração Judicial.

Conquanto, insta salientar que aguardamos a homologação do PRJ aprovado em AGC em 24 de fevereiro de 2017, para possamos passar a cumprir com o que determina o Art. 22, Inciso II, alínea “a”, referente ao acompanhamento do cumprimento ao plano.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em continuidade às análises procedidas em Relatórios anteriores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, tendo como referência os meses de agosto de 2018 a janeiro de 2019.

Quadro 1- Resumo dos Balancetes.

OK CONSTRUÇÃO						
BALANCETES EM (R\$)	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19
ATIVO						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	6.866.889,28	7.135.714,93	7.034.742,62	7.021.197,30	6.983.143,30	7.249.081,08
CLIENTES	4.707.658,46	4.993.084,67	4.993.084,67	4.993.084,67	4.707.658,46	4.707.658,46
ESTOQUES	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00
OUTROS CRÉDITOS	-135.732,99	-135.662,49	-141.411,66	-142.031,48	-142.636,10	-142.636,10
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	11.446.806,75	12.001.129,11	11.894.407,63	11.880.242,49	11.556.157,66	11.822.095,44
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	6.013.631,48	6.013.631,48	6.013.631,48	6.013.631,48	6.013.631,48	6.013.631,48
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.013.631,48	6.013.631,48	6.013.631,48	6.013.631,48	6.013.631,48	6.013.631,48
TOTAL ATIVO	17.460.438,23	18.014.760,59	17.908.039,11	17.893.873,97	17.569.789,14	17.835.726,92
PASSIVO						
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	8.479.196,79	8.385.765,71	8.383.293,38	8.385.045,16	8.409.215,85	8.412.893,93
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	8.479.196,79	8.385.765,71	8.383.293,38	8.385.045,16	8.409.215,85	8.412.893,93

NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.858.921,02	4.858.921,02	5.039.701,78	5.039.701,78	5.039.701,78	5.039.701,78
TOTAL PASSIVO	16.867.433,25	16.774.002,17	16.952.310,60	16.954.062,38	16.978.233,07	16.981.911,15

Desta forma o mesmo deve ser recebido com cautela, não sendo adequada sua utilização como base para tomada de decisões. Esclarecido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LG - LIQUIDEZ IMEDIATA – Este indicador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber.

$$LG = \frac{(Disponível)}{(Passivo Circulante)}$$

3.1 NÍVEL DE ENVIDADAMENTO DA RECUPERANDA

O Índice de Endividamento a Curto Prazo da empresa OK Construções apresentou variação redutiva no período de análise passando do índice de 48% de participação do capital de terceiros no financiamento dos ativos vencíveis a curto prazo no mês de fevereiro para 47% no mês de março.

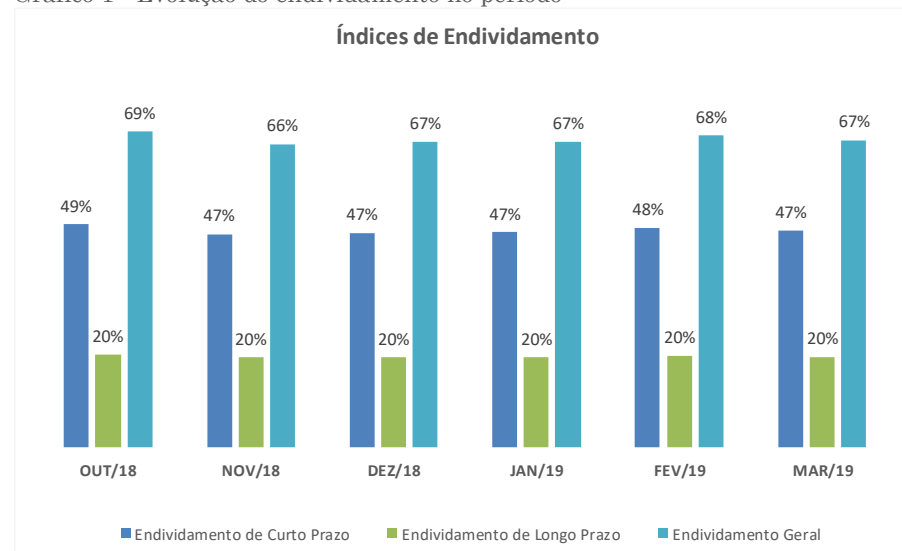
Tabela 1- Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENVIDADAMENTO	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19
Endividamento de Curto Prazo	49%	47%	47%	47%	48%	47%
Endividamento de Longo Prazo	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Endividamento Geral	69%	66%	67%	67%	68%	67%

No que tange ao índice de endividamento a longo prazo da empresa este seguiu a tendência de estabilidade e não

apresentou variação no período, permanecendo fixado em 20% de participação de recursos de terceiros no financiamento dos ativos totais da empresa.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período



O nível de endividamento geral, consequentemente, devido à redução no endividamento a curto prazo variou redutivamente passando de 68% no mês de fevereiro para 67% de participação dos recursos de terceiros no financiamento das aplicações totais da empresa no que tange a curto e longo prazo no mês de março do ano corrente.

3.2 NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

No que compete aos Índices de Liquidez da empresa em questão, identifica-se que o nível de liquidez geral sofreu variação aumentativa no período avaliado. Em fevereiro apresentava o índice de R\$1,47, o referido representa a capacidade de quitar cada R\$1,00 de dívida total em um longo prazo e em março passou ao nível de R\$1,49 de recurso para cada R\$1,00 em dívida.

A liquidez corrente também variou aumentativamente passando de R\$1,37 de recurso para cada R\$1,00 em dívidas, chegando ao nível de R\$1,41 para cada R\$ 1,00 de dívida num período de curto prazo.

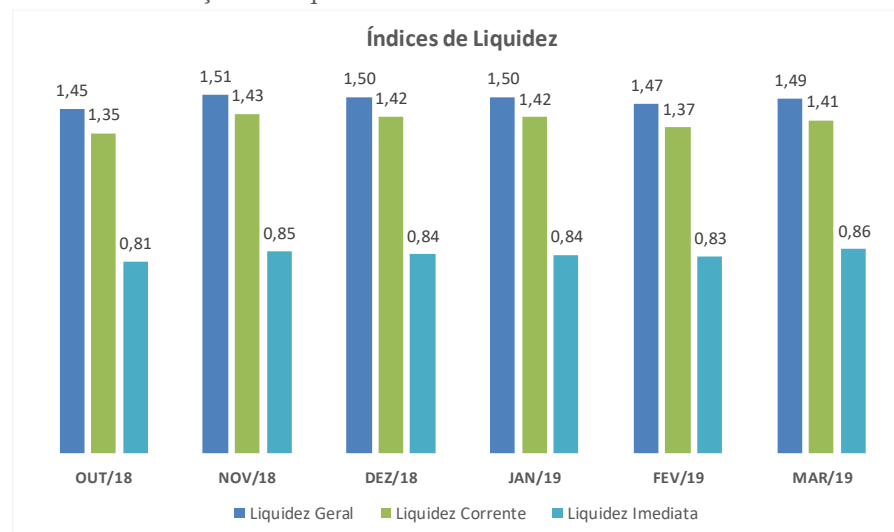
Tabela 2- Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19
Liquidez Geral	1,45	1,51	1,50	1,50	1,47	1,49
Liquidez Corrente	1,35	1,43	1,42	1,42	1,37	1,41
Liquidez Imediata	0,81	0,85	0,84	0,84	0,83	0,86

Concluindo as análises referentes aos índices liquidez da empresa verificamos que o índice de imediata passando de R\$ 0,83 de recursos pra cada R\$1,00 em dívidas para cada R\$0,86.

O referido índice tem como objetivo demonstrar o quanto a empresa dispõe em caixa e aplicações financeiras para sanar cada R\$ 1,00 de dívida num curto prazo, destacando sua capacidade no pagamento em curtíssimo prazo.

Gráfico 2-Evolução da liquidez



4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/> , chamado “**Espaço do Credor**”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2019

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333